

ACTA N° 29

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2004

Aos trinta dias do mês de Agosto, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins e Eng.^o Ângelo Pereira Pires.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.^{os} 24, 27 e 28.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 30 de Agosto, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		29.625.195,26 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		14.704.686,79 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		14.920.508,47 €
Total das Receitas Orçamentais		29.853.564,75 €	Operações de Tesouraria		1.330.330,97€
Receitas Correntes		17.511.588,28 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.674.769,79€
Receitas de Capital		12.341.976,47 €	Execução Orçamental	1.658.858,03 €	
Operações de Tesouraria		1.937.293,59€	Operações de Tesouraria	1.015.911,76 €	
Total...		33.630.296,06€	Total...		29.928.819,71€

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções do Público

Sr. Pinto – Começou por agradecer as diligências que têm vindo a ser feitas em relação à sua situação habitacional, comunicando que foi já chamado aos Serviços Municipais de Habitação. Disse ser necessário proceder à limpeza da Praça Melo Feitas, bem como à construção da casa do Beira-Mar. Referiu-se também à existência de painéis de azulejo alusivos à cidade e a concelho, que se encontravam nos muros do edifício da Capitania, solicitando a sua reposição. Manifestou o seu contentamento relativamente ao jardim que foi criado junto ao Centro Cultural de Congressos, considerando que o Programa Polis não pode parar. Por fim, considerou que os Bairros da Bela Vista e do Griné, deveriam ser demolidos, e que se deveria arrancar com o Bairro das Agradas do Norte. Por fim, sugeriu que se solicite ao Ministério da Economia uma fiscalização ao comércio;

Sr. Presidente

- O Sr. Presidente apresentou ao Executivo um **painel em arraiolos**, com o brasão da Cidade de Aveiro, oferecido à Autarquia pela D. Maria Helena Marcelino, animadora na Junta de Freguesia de Esgueira e na ACREMA e que se encontrava presente na reunião, após o que a Câmara deliberou por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, registar em acta o público agradecimento.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Vítor Manuel Serafim Matos, Director Executivo da Escola Profissional de Aveiro, e manifestar junto da família enlutada um voto de solidariedade e sentidos pesares.

PROGRAMA AVEIRO – CIDADE DIGITAL – 1.º FASE: - Face à informação n.º 214/08/2004 da Divisão Económico Financeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência das verbas resultantes do financiamento do Programa acima mencionado, no valor global de cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete

euros e sessenta e três cêntimos, para os projectos identificados em mapa anexo ao respectivo documento.

ORÇAMENTO/2004 – 14ª ALTERAÇÃO: – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 216/08-2004, da Divisão Económico Financeira, autorizar a 14.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos (402.652,57€), sendo duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos (249.812,85€) de despesas correntes e centos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos (152.839,72) de capital.

REABILITAÇÃO DO TELHEIRO DO PARQUE DE VIATURAS DA PSP PARA SALAS DE AULA – ESCOLA DA GLÓRIA – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Dr. Eduardo Feio, datado de 16 de Agosto corrente, que de acordo com o Relatório de Análise do Júri do Concurso, adjudicou a empreitada à firma PROZINCO, S.A., pelo valor de vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a cedência, a título de empréstimo, de 60 bebedouros, ao munícipe Amadeu Morais, pelo período de 27 de Julho, último, e 8 do corrente, mês.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por perguntar qual o destino a dar à **bola gigante instalada na Ponte Praça e às bandeiras colocadas na rotunda junto ao Parque de Feiras**, uma vez que o EURO 2004 e os Jogos Olímpicos, já terminaram.

O Sr. Presidente informou que a bola gigante será colocada na primeira rotunda junto ao Estádio, como já tinha sido referido numa das reuniões do Executivo.

Quanto às bandeiras, o **Sr. Vereador Domingos Cerqueira**, manifestou interesse em que as mesmas se mantenham naquele local, uma vez que dão uma boa animação visual daquele local, especialmente quando há eventos.

- De seguida o Sr. Vereador referiu-se à troca de comunicados que têm vindo a ser divulgados na Imprensa, nos últimos dias, entre a **EMA e o Sport Clube Beira-Mar**, pequenas quezílias que, em sua opinião, estão a denegrir a imagem da cidade e da região de Aveiro, pelo que solicitou ao Sr. Presidente que pusesse cobro a esta situação.

O Sr. Presidente, relativamente a este assunto, disse ser necessário perceber o que motiva as declarações que foram proferidas. Considerou que a empresa municipal e as pessoas têm direito à reposição da verdade e ao seu bom nome, tendo informado que foi convocada uma reunião com o Sport Clube Beira-Mar mas não houve disponibilidade do Clube para o fazer. Quanto às declarações proferidas por Mano Nunes, que considera que o novo estádio não dispõe ainda das condições necessárias para acolher o Clube, o Sr. Presidente deu o exemplo da organização de um campeonato como foi o Europeu. Quanto à questão dos campos de treinos, o Sr. Presidente explicou que a empresa municipal não os construiu devido à realização do Euro 2004, recordando que a Câmara ainda está à espera de uma proposta do Beira-Mar para a construção do relvado sintético.

Também o **Sr. Vereador Domingos Cerqueira**, na condição de sócio do Beira-Mar, criticou a direcção do Clube por ter colocado a hipótese de os jogos poderem regressar ao velho estádio municipal, sentindo-se ofendido com tal declaração, dado que foi feito um grande esforço para se construir o novo estádio, e não foi só a Câmara, também o concelho investiu naquela infraestrutura, pelo que tudo isto o incomoda, considerando que deve haver contenção no que se diz, porque tudo tem limites.

- Por fim, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques quis saber qual o ponto de situação do **Projecto da Cooperativa "A Chave"**, tendo o Sr. Presidente informado que o processo se encontra na Divisão de Património, para informar, devido ao facto de se ter verificado a existência de áreas a mais no projecto.

Sr. Vereador Domingos Cerqueira

FEIRA DE CACIA – Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 34/04 da Divisão de Feiras e Mercados, que para efeitos de cobrança de taxas de ocupação do espaço na feira de Cacia, as mesmas deverão ser aplicadas da seguinte forma: por ocupação de cada banca (com três metros quadrados) a taxa prevista no ponto 1.3 do n.º 1 da alínea a) do Cap. 11.º do Regulamento de Taxas,

Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro; por ocupação de terrado de venda de artigos constantes do ponto 2.7.1 do n.º 2.7 da alínea c) do mesmo capítulo, a taxa prevista no mesmo ponto; por talhos, a taxa prevista no ponto 2.8 do mesmo capítulo; outros produtos, a taxa prevista no ponto 2.7.3 do mesmo capítulo.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador começou por desejar um bom ano político e próspero para a Cidade de Aveiro.

- De seguida e com referência ao assunto **EMA/Sport Clube Beira-Mar**, fez votos para que se ultrapasse esta circunstância, pois as pessoas passam e as Instituições ficam e há que ter sentido institucional para ultrapassar o que são disfunções entre pessoas.

- A propósito da EMA, questionou o facto de as **visitas ao Estádio Municipal** terem sido suspensas durante o mês de Agosto, quando neste mês há muitos emigrantes que se encontram de férias em Aveiro, para além dos turistas que ao estarem em Portugal gostariam de ver os Estádios onde jogaram as suas selecções e viram assim goradas as suas expectativas. Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que se deveu ao facto de se tratar de um mês que menos transtorno causava às pessoas que lá trabalham e a situação apontada pelo Sr. Vereador concerteza não foi equacionada.

- O Sr. Vereador referiu-se também às **deficientes condições de iluminação no troço do IP5** que estabelece a ligação entre o nó de Aveiro e o novo Estádio Municipal, lembrando que a inauguração do troço do IC1 entre Aveiro e Mira, prevista para finais do próximo mês de Setembro, será uma boa oportunidade para o Sr. Presidente pressionar as entidades competentes na matéria. Por fim, considerou que o IP5 e o IC1 são duas estradas com papel muito importante na futura circular externa a Aveiro, a qual deverá ser feita em conjunto com o Município vizinho, de Ílhavo, o que mereceu a concordância por parte do Sr. Presidente.

Por seu lado, o **Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio** defende que a municipalização da E.N. 109, no troço que atravessa o Concelho, apenas deverá ser

consumada depois de concluída a construção do eixo estruturante entre Aveiro e Águeda e a variante de Mamodeiro, lembrando que o IC1 poderá vir a abrir ao trânsito sem as condições ideais, dado que ainda há algumas questões por responder, que espera sejam tidas em conta antes da inauguração. Considerou fundamental avançar com o eixo estruturante Aveiro-Águeda, como foi prometido há dois anos pelo ex-ministro Marques, e que o Governo termine a construção das vias que compõem a rede nacional de estradas no município.

- Continuando, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, focou ainda o facto de terem sido adiadas algumas adjudicações de obras emblemáticas e estruturantes na sua especificidade para o concelho de Aveiro, como por exemplo, a **Pista de Remo Rio Novo Príncipe**, pelo que solicitou informação sobre o processo e bem assim sobre o **Ferry-Boat**.

- Relativamente ao **Programa Aveiro-Polis**, o Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente se podia garantir que vai haver de facto comparticipação do Governo relativamente aos compromissos assumidos com a Autarquia.

- Por fim, o Sr. Vereador alertou para a necessidade de se valorizar quer a **praia de S. Jacinto**, quer a **Reserva Natural**.

Relativamente à Pista de Remo o **Sr. Presidente** comunicou que o projecto teve que ser reformulado por exigências ambientais, pois teve que se suprimir uma parte da pista de aquecimento, que entrava mais na zona do sapal e, obviamente, os valores e o objecto do concurso tiveram que ser modificados o que consequentemente levou à anulação do concurso, no entanto, pensa que o novo concurso público deverá ser aberto durante o próximo mês de Setembro.

Quanto ao Programa Polis, o Sr. Presidente disse ser seu entendimento que o corte anunciado de 31 % não se trata de um corte suplementar, isto porque em sua opinião, as obras que estão em curso, adjudicadas ou com concursos abertos, não deverão sofrer nenhum corte, sendo certo que os 31% deverão incidir sobre aquelas que ainda não têm os processos desenvolvidos, referindo que acredita que o Programa Polis continue a requalificar Aveiro.

Neste momento está em curso a obra no Canal de S. Roque/ IP5, onde iremos ter um parque de estacionamento para cerca de 320 lugares, também se está a trabalhar no projecto de execução das pontes viárias, e será adjudicada nos próximos dias a ponte vária que irá ligar as duas margens na zona dos Tanques, no Canal de S. Roque.

Relativamente ao Ferry-boat, o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio disse estarem em curso uma série de procedimentos, o último foi o concurso para o cais de atracagem, mas a empresa que ganhou o concurso abandonou a obra, portanto é uma situação que vai ter que recomeçar. Está também previsto o início da obra dos Duques d'Alba para Setembro e neste momento está-se a preparar uma candidatura à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, de forma a que o projecto que tem incidência municipal e regional também tenha o apoio da Administração Central.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO VOUGA, EM ESGUEIRA - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de um milhão quatrocentos e onze mil euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO 2005 – Face à informação n.º 111/2004, da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público internacional para o fornecimento de duzentos e setenta e três mil refeições às escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Aveiro, para o ano 2005, pelo preço base de refeição por dia, de dois euros e sessenta e sete cêntimos,

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature (possibly "Eduardo Feio")
2. Middle signature
3. Bottom signature

estimando-se um total de setecentos e vinte e oito mil novecentos e dez euros, sem IVA à taxa legal em vigor.

COBERTURA PARA AS HABITAÇÕES PRÉ-FABRICADAS NOS ERVIDEIROS, EM CACIA: – De acordo com a informação n.º 118/2004 do Departamento de Projectos e Obras, e dada a urgência da realização das obras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma SARIFER, Lda., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Março, pelo valor de oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA OS ANOS 2004 E 2005: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 27 de Abril, último, após o que foi deliberado, por unanimidade, face ao Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma SECIL PREBETÃO, S.A., pelo preços unitários apresentados e até ao valor de vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois euros, para o ano 2004 e de trinta e sete mil duzentos e dezasete euros, para o ano 2005, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A FRIO PARA OS ANOS 2004 E 2005: – De acordo com a informação n.º 469/2004 do Gabinete de Contratação Pública do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 1 de Agosto, corrente, no sentido de não adjudicar o fornecimento em epígrafe à firma Rosas Construtores, S.A., uma vez que a mesma não entregou os documentos necessários para a celebração do contrato, e, por conseguinte, adjudicar ao concorrente classificado em segundo lugar, Cabral e Filhos, Lda., pelos preços unitários, até ao valor global de mil e duzentos euros para o ano de 2004 e de mil e trezentos euros para o ano de 2005, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

ALUGUER DE STAND'S – FARAV: – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a adjudicação do concurso em epígrafe, à Firma Reclacambra – Publicidade Serviços, Lda., até ao valor de vinte e três mil quinhentos e vinte e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SANITÁRIOS QUÍMICOS: – Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, aprovar o contrato de cessão de posição contratual, a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a ADTRC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DA REGIÃO CENTRO, através do qual esta Câmara Municipal cede à ADTRC, a sua posição no contrato relativo ao Aluguer, Montagem e Desmontagem de Sanitários Químicos, decorrendo daí a assunção por parte da ADTRC de todos os direitos e obrigações que estavam afectos à CÂMARA MUNICIPAL.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DAS BARROCAS – GALERIA COBERTA: – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o fornecimento acima indicado, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 107.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 18/01 de 27 de Março, em virtude de o preço da única proposta apresentada exceder mais 25% em relação ao preço

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo procedimento por ajuste directo, com base legal na alínea a) do n.º 1, do art.º 136.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e com o valor base de dezasete mil duzentos e cinquenta euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise das Propostas fique constituída da seguinte forma: Arqt.ª Emília Lima, Eng.º Adelino Lopes e Eng.º João Paulo Tavares.

APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação n.º 480/2004, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico e nos termos do art.º 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas do primeiro e segundo adicionais ao contrato da empreitada do

“Plano do Centro – 2.ª Fase”, cujos trabalhos a mais foram autorizados por deliberação tomada na reunião de 22 de Abril e 10 de Maio, últimos, respectivamente.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que aprovou a minuta do segundo adicional ao contrato da empreitada de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA”.

AGROVOUGA/2004: – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 do corrente mês, que autorizou a transferência de 18,75% do valor total da receita arrecadada em cada dia de fim de semana do evento em epígrafe, para cada uma das Corporações de Bombeiros, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro e Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, pelos serviços de bilheteira prestados pelas mesmas, no valor total de onze mil cento e sessenta e nove euros.

FARAV/2004: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 do corrente mês, que autorizou a transferência de 18,75% do valor total da receita arrecadada em cada dia de fim de semana do evento em epígrafe, para cada uma das Corporações de Bombeiros, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro e Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, pelos serviços de bilheteira prestados pelas mesmas, no valor total de seis mil trezentos e setenta e três mil e treze cêntimos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL: – Presente um requerimento de Octávio Jorge da Silva Machado Alves, adquirente do lote n.º 1, da Urbanização em epígrafe, na freguesia de Vera Cruz, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura de compra e venda, a fim de poder recorrer a empréstimo bancário.

Considerando a informação n.º 382/04, prestada pelo Gabinete de Notariado, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO – Presente um requerimento de Artur Paulo Madail Lobo, adquirente do lote n.º 28, da Urbanização em epígrafe,

de
Uny
Ohf
Asi

da freguesia de São Jacinto, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura de compra e venda, a fim de poder recorrer a empréstimo bancário.

Considerando a informação n.º 445/04, prestada pelo Gabinete de Notariado, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar do despacho do Sr. Presidente, que autorizou a denúncia do contrato de arrendamento celebrado aos 19 de Setembro de 2000, do prédio urbano sito na Rua Mendonça, n.º 17 e 19, freguesia da Vera Cruz, com Francisco Fernando da Encarnação Dia, proprietário do referido imóvel.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – Presente um ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro a solicitar que esta Câmara Municipal reconheça o interesse municipal da instalação de uma Estação Elevatória de Águas Residuais na Povoação de Taboeira, para efeitos de pedido de utilização de solos de RAN à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, nos termos da alínea d) do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho.

Lida a informação n.º 03/2004 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após breve apreciação do processo e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse municipal o empreendimento acima mencionado.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA A SUDESTE DE CACIA – UNIDADE OPERATIVA N.º 10: - Foi presente à Câmara o estudo urbanístico integrado na Unidade Operativa supra mencionada, que tem vindo a ser objecto de novas propostas e pequenas aferições do desenho urbano, face às existências, ao cadastro e a novas perspectivas de ocupação de parcelas, estruturação e relacionamento entre espaços públicos e privados, entre outros.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Arqtª Ilda Fonseca, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística que viabiliza e qualifica as acessibilidades

ao interior do quarteirão, bem como a implantação de novas garagens em terreno da Autarquia.

DIA EUROPEU SEM CARROS/2004: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 1 do corrente mês, que autorizou a adesão ao evento acima identificado, que terá lugar no próximo dia 22 de Setembro.

- De acordo com a informação n.º 326/2004 da Divisão de Ambiente, a propôr que durante a realização do evento seja interdita ao tráfego automóvel a mesma área definida no ano transacto, conforme planta anexa ao processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, cujo orçamento global do evento em epígrafe, é de dez mil euros.

IDEM – INSUFLÁVEIS: - Presente a informação n.º 384/04 da Divisão de Ambiente dar conhecimento do orçamento para o aluguer de insufláveis, a instalar na Praça da República, Praça Marquês de Pombal e Largo do Rossio, no âmbito do evento em epígrafe.

Lida a informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Secção de Aquisições proceda à aquisição de quatro insufláveis, nomeadamente, “Matraquilhos Humanos”, “Pista das Palmeiras”, “Escorrega do Palhaço” e “Touro Louco”, à empresa ANIMÉVENTOS – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA., pelo custo total de mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – AQUISIÇÃO DE SEGURO: - Presente a informação n.º 399/04 da Divisão de Ambiente a dar conhecimento que, na sequência do despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 9 de Agosto, corrente, que autorizou a aquisição de um seguro para o “Dia Europeu Sem Carros/2004”, para 500 participantes, a Secção de Aquisições procedeu à consulta de preços, tendo obtido como orçamento mais favorável, o apresentado pela Companhia de Seguros Allianz, S.A., no montante de mil trezentos e dezoito euros.

Face ao exposto, e após análise da referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

DIA EUROPEU SEM CARROS/2004 - SOM: - Face à informação n.º 385/04 da Divisão de Ambiente, a propôr que a Secção de Aquisições proceda à contratação de uma empresa para disponibilizar música ambiente (música gravada) no Largo do Rossio e na Praça da República, durante todo o dia 22 de Setembro, próximo, das 9h00 às 19h00, assim como microfones para eventuais actuações de bandas ou grupos no placo do Largo do Rossio, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

IDEM – AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS: - De acordo com a informação n.º 398/04 da Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a aquisição de vinte ecopontos domésticos para a actividade de animação “Ecopontos ao Kilo”, inserida no evento em epígrafe, pelo custo total de duzentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído.

IDEM – REVISÃO ORÇAMENTAL: - Presente a informação n.º 404/04 da Divisão de Ambiente, a dar conhecimento que, iniciada a organização do evento acima identificado, verificou-se a necessidade de efectuar uma revisão orçamental a este projecto, pelo que propõe à Autarquia, o seguinte: transferência de 1.170,00 € previstos na acção 1 “Sinais de condicionamento de trânsito”, na sua totalidade, para a acção 2 “Material de divulgação”; transferência de 700,00 € previstos na acção 3 “Tarjas”, na sua totalidade, para a acção 9 “Serviços diversos”; transferência de 500,00 € previstos na acção 4 “Insuflável” para a acção 2 “Material de divulgação”; transferência de 500,00 € previstos na acção 4 “Insuflável” para a acção 5 “Material diverso” e, ainda, a transferência de 562,70 € previstos na acção 4 “Insuflável” para a acção 9 “Serviços diversos”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, sendo a despesa total para o evento de dez mil euros.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, datado de 12 de Agosto, corrente, que autorizou a disponibilização de um carpinteiro para a realização de pequenos trabalhos na nova sede da Junta acima identificada, cujos custos se

estimaram no valor de duzentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Dr.^a Marília Martins, que autorizou a realização do Campo de Férias “Verão a Abrir”, de 23 a 27 de Agosto e cujos custos se estimaram no montante total de seiscentos e noventa e dois euros, sendo quinhentos e setenta e seis euros, referentes a alimentação, que foi fornecida pela Cantina Municipal, e cento e dezasseis euros, respeitante à aquisição de seguros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Dr.^a Marília Martins, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€, à CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO, destinado ao pagamento a monitores.

PUBLICIDADE: - De acordo com as informações n.^{os} 108 e 621/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência, à Firma RED LITORAL - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA., de um espaço na envolvente à Rua de Viseu, no cruzamento dos semáforos de Esgueira, para instalação de quatro painéis publicitários, até ao final do ano.

- Face ao requerimento apresentado pela Firma RODNEV – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, a solicitar autorização para a instalação de uma tela publicitária iluminada, na empena do edifício sito na Rua Cais do Paraíso, n.º 2, freguesia da Glória, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Divisão de Gestão Urbanística de 21 de Julho, último, deferir a pretensão, devendo o requerente proceder ao pagamento das respectivas taxas.

HABITAÇÃO SOCIAL: - De acordo com a informação n.º 137/04 da Divisão de Habitação Social, a propor a atribuição de um subsídio a JOSÉ DA SILVA ROCHA, residente na Quinta dos Miguéis, s/n, freguesia de S. Jacinto, a fim de participar nas despesas com as obras e procedimentos necessários para a execução das instalações eléctricas na sua habitação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, para o efeito.

HABITAÇÃO SOCIAL - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: -

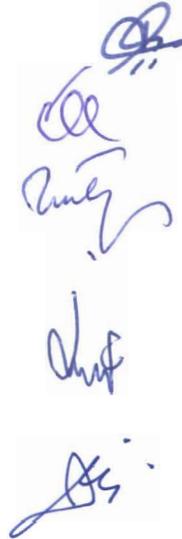
Presente a informação n.º 53/2004, da Divisão de Habitação Social a solicitar autorização para que o Departamento de Serviços Urbanos proceda à realização dos trabalhos de colocação de portas interiores e respectivos caixilhos, reparação e/ou substituição da porta de entrada, colocação de rodapés e ainda, a pintura interior da habitação, sita no Bloco 29 – 1.º D, da Urbanização acima indicada, residida por MARIA GABRIELA VIEIRA MAIA.

Face ao exposto, e atendendo aos graves problemas de saúde da moradora, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, estimando-se os respectivos custos no montante de três mil duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Em face da informação n.º 77/04 da Divisão de Habitação Social a dar nota de um pedido efectuado pela munícipe ELISABETE SANTOS GRAÇA, residente no Bloco 33 – 2.º D, na Urbanização em epígrafe, a solicitar autorização para proceder, a expensas próprias, à substituição da canalização e pintura da sua habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação n.º 259/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução dos trabalhos pretendidos, devendo o requerente manter o traçado e características iguais da tubagem.

- Face ao pedido apresentado por ARMINDA DE JESUS SILVA OLIVEIRA, residente no Bloco 17 - 2.º E, na Urbanização acima indicada, a solicitar a intervenção da Autarquia na realização dos trabalhos de substituição de alcatifa por tijoleira na sua habitação, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 112/2004 da Divisão de Habitação Social e n.º 260/04 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à execução dos trabalhos pretendidos, estimando-se os custos em novecentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o requerimento apresentado por MÁRIO SILVA FIGUEIRA, residente no Bloco 32 - 3.º B, na Urbanização em epígrafe, a solicitar a intervenção da Autarquia na realização dos trabalhos de substituição de alcatifa por tijoleira na sua habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação n.º 66/2004 da Divisão de Habitação Social, e com base na informação n.º 261/04 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução dos trabalhos, estimando-se os custos no



montante de novecentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Na sequência do pedido efectuado por MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO ANTÓNIO, residente no Bloco 25 – 1.º F, na Urbanização em epígrafe, a solicitar a intervenção da Autarquia no sentido de substituir a alcatifa por tijoleira da habitação que ocupa, bem como a aplicação de rodapé, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as informações n.º 67/04 da Divisão de Habitação Social, e n.º 263/04 do Departamento de Serviços Urbanos, deferir a pretensão, cujos custos se estimam no montante de mil cento e trinta e dois euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- No seguimento do pedido formulado por ROSA MARIA DA CRUZ, residente no Bloco 32 - r/c B, na Urbanização em epígrafe, a solicitar a intervenção da Autarquia no sentido de substituir a alcatifa por tijoleira da habitação que ocupa, colocação de rodapés e caixilhos, reparação das infiltrações de humidade, bem como a sua pintura interior, a Câmara deliberou, por unanimidade, em face das informações n.º 86/2004 da Divisão de Habitação Social, e informação n.º 262/04 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução dos trabalhos pretendidos, cujos custos se estimam no valor de mil novecentos e setenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a execução dos seguintes trabalhos:

- reparação das infiltrações de humidade verificadas na habitação sita na Rua Nova, Bloco 33, r/c A, pertença desta Autarquia, onde reside JOSÉ DA SILVA COELHO, cujos custos se estimaram no valor de quinhentos e cinco euros e quarenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- reparação dos móveis de cozinha da habitação sita no Bloco 36 – 3.º C, pertença desta Autarquia, onde reside o agregado familiar de HERMÍNIO MANUEL VIEIRA BRANCO, bem como a cedência de tinta, cujos custos se estimaram na

importância de oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legã em vigor;

- resolução do problema de humidade, substituição dos armários da cozinha e pintura interior da habitação, sita no Bloco 32 – r/c D, pertença desta Autarquia, onde reside o agregado familiar de RICARDO LUÍS FERNANDES PLÁCIDO, cujos custos se estimaram no montante de mil oitenta euros e setenta cêntimos, com IVA incluído.

HABITAÇÃO SOCIAL - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Face ao pedido apresentado por JOSÉ MANUEL PINHO DOS SANTOS, residente na casa n.º 5, freguesia de Esgueira, a solicitar o arranjo da canalização da água da sua habitação, dado encontrar-se danificada, provocando uma fuga de água na canalização que efectua a ligação do contador à referida habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 254/04 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução dos trabalhos necessários, cujos custos se estimam no valor de cento e dezoito euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face à informação n.º 119/2004 da Divisão de Habitação Social, a dar nota do inquérito sobre as condições económico-sociais efectuado ao agregado familiar de MARIA CONCEIÇÃO SILVA MATOS, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 26 – 1.º D, freguesia da Glória, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

TRÂNSITO: - Face ao pedido formulado pelo Batalhão de Caçadores 2835, a solicitar autorização para estacionamento de cerca de 60 viaturas, em zona próxima ao Museu de Aveiro e Sé Catedral, no próximo dia 4 de Setembro, entre as 9h e as 13h, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido na área do PP do Centro, junto à escadaria do Barreiro, conforme informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 13 de Julho, último.

5.ª CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE CAROCHAS DE AVEIRO:

- De acordo com o requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS CAROCHAS DE AVEIRO, a solicitar a cedência gratuita de uma sala envidraçada do pavilhão Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, para o próximo dia 4 de Setembro, bem como de um estrado e corrente eléctrica, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, ficando o requerente isento do pagamento de taxas de ocupação do referido pavilhão, estimando-se os custos referentes à cedência de estrado, e apoio logístico necessário, no valor total de quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos.

- Foi presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a remeter o pedido formulado pela Associação Amigos dos Carochas de Aveiro, para a realização do Encontro Nacional de Carochas, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Trânsito, de 4 de Agosto, corrente, autorizar a respectiva Concentração, entre as 11h00 e as 11h30, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, no próximo dia 4 de Setembro e, ainda, a colocação de semáforos intermitentes.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 4/2004 de BAJOMAR – CONSTRUÇÕES, LDA., a requerer a aprovação da operação de loteamento/emparcelamento, para um terreno sito na Urbanização Sá – Barrocas- Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aprovar o requerido, nos termos expressos na informação de 11 do corrente, mês, da Divisão de Gestão Urbanística, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- N.º 598/91 de MOITALTA E FILHOS, a requerer a aprovação da operação de loteamento/emparcelamento, para um terreno sito no lugar do Caião, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 14 de Junho, aprovar o requerido, nos termos expressos na informação de 11 do corrente mês, da Divisão de Gestão Urbanística.

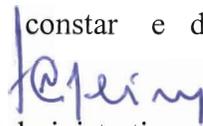
- Nº 80/89 - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE AVEIRO CHAVE, CRL, a requerer a aprovação à alteração do loteamento sito na Rua Amadeu do Vale, lugar e freguesia de Cacia, a que se refere o alvará nº 27/2002. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 14 de Junho, aprovar o requerido, nos termos expressos na informação de 23 de Julho, último, da Divisão de Gestão Urbanística.

- Nº 58/2000 de ARMANDO DA SILVA, a requerer a recepção definitiva da rede eléctrica relativa ao loteamento sito na Rua dos Rasos, lugar da Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 24.º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, autorizar a recepção definitiva da rede eléctrica, prevista no alvará 17/2000, podendo ser reduzida a garantia bancária para o valor de dois mil oitocentos e vinte e três euros e sessenta e nove cêntimos, válida até à recepção definitiva.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

